



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

OFÍCIO - PL Nº 21/2023

Ofício DA nº 73/2023

Assis, 30 de março de 2023.

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha documento para instruir análise do Projeto de Lei nº 17/2023 do Poder Executivo e nº 21/2023 do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar em anexo, o Parecer CACS-FUNDEB nº 05/2023 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 17/2023, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 688.376,57 (seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade reafirmo à Vossa Excelência, nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Lei de Criação nº 4.976/2007

Lei nº 5.290, de 08 de dezembro de 2009

Lei nº 5.689, de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação.

Mandato: 2023 – 2026

ASSIS-SP

Ofício nº 013/2023-CACS FUNDEB

Assis, 24 de março de 2023.

Ao Senhor

Dionísio de Genova Junior

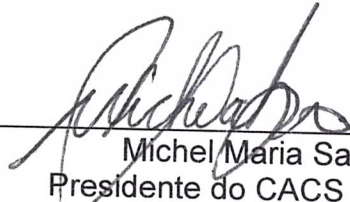
Presidente da COFC – Câmara Municipal de Assis/SP

Assunto: Encaminha PARECER em relação ao PL nº 21/2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, este colegiado na pessoa do seu Presidente encaminha PARECER 05/2023 acerca do Projeto Lei nº 21/2023 o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional para gasto com folha de professores mediante usos da parcela diferida FUNDEB/2022.

Atenciosamente,


Michel Maria Sabino
Presidente do CACS FUNDEB

Câmara Municipal de Assis

Protocolo Geral nº 602/2023
Data: 24/03/2023 Horário: 15:31
ADM - OFD 17/2023





CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Lei de Criação nº 4.976/2007

Lei nº 5.290, de 08 de dezembro de 2009

Lei nº 5.689, de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação.

Mandato: 2023 – 2026

ASSIS-SP

PARECER DO FUNDEB Nº 05/2023

Embora o Projeto Lei nº 21/2023, o qual: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 688.376,57 (seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) junto a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação” cabe-nos apontar a necessidade de que o Poder executivo possa viabilizar o PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO, bem como a elaboração de QUADRO DE REFERÊNCIA ESPECÍFICO PARA O MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ASSIS.

Ademais, mesmo com indicação do TCE/SP permanece a desigualdade de valor hora-aula aos profissionais com mesma formação acadêmica:

1- Tabela atual com valores hora-aula Magistério de Assis:

Denominação do Cargo	Qtde	Vencimento Atual	Salário Base	valor hora aula
Professor de Desenvolvimento Infantil -40h (200h)	158	2.886,24	3.056,53	15,28
PEBI - Educação Infantil - Pré-Escola -25h (125H)	131	1.928,35	2.042,12	16,34
PEB I - Ensino Fundamental I - 30h (150h)	286	2.307,81	2.443,97	16,29
PEB II - Educação Física - 30h (150h)	67	2.899,02	3.070,06	20,47
PEB II - Língua Estrangeira Moderna -Inglês - 30h (150h)	25	2.899,02	3.070,06	20,47
PEB II - Educação Especial - 30h (150h)	13	2.899,02	3.070,06	20,47

Já em relação a Classe de Suporte Pedagógico ponderamos a observância da hierarquia dos cargos para a “construção da carreira do Magistério”, prevista pelo Estatuto do Magistério Público de Assis; destarte orientamos o Poder Executivo a promover a incorporação salarial da “Gratificação por Gestão”, o que não causaria impacto relevante, já que esses valores já fazem parte da remuneração bruta destes servidores:

2- Tabela de Adequação Suporte Pedagógico:





CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Lei de Criação nº 4.976/2007

Lei nº 5.290, de 08 de dezembro de 2009

Lei nº 5.689, de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação.

Mandato: 2023 – 2026

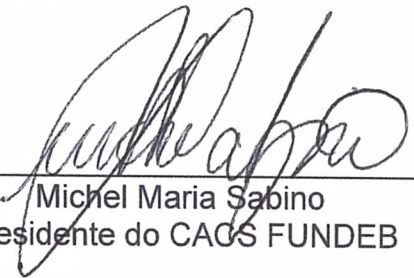
ASSIS-SP

Denominação do Cargo	Qtde	Vencimento Atual	Gratificação	Base + Gratif.
Coordenador de Unidade	1	3.070,06	307,01	3.377,07
Coordenador Pedagógico	33	3.868,91	386,89	4.255,80
Vice-Diretor de Escola	27	3.868,91	386,89	4.255,80
Diretor de Escola	30	4.888,86	488,89	5.377,75
Diretor de Escola de Desenvolvimento Infantil	2	4.888,86	488,89	5.377,75
Supervisor de Ensino	10	5.124,15	512,42	5.636,57

Diante do exposto e da prerrogativa de uso da PARCELA DIFERIDA o CACS-FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é de Parecer pela **APROVAÇÃO COM AS INDICAÇÕES ACIMA CITADAS** do PROJETO DE LEI Nº 21/2023.

É O PARECER.

ASSIS, 17 DE MARÇO DE 2023;


Michel Maria Sabino
Presidente do CACS FUNDEB

OFÍCIO - PL N° 21/2023 - Recebido em 31/03/2023 09:03:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 5025-12B2-948A-2D46.

